

~~Secretaria~~
Decreto nº 580

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 7º da Lei nº 182, de 29 de agosto de 1951, resolve nomear o Sr. Mauro Fernal para exercer o cargo de Preposto do Clube do Executivo na Diretoria do Country Club, sem ônus para os cofres municipais.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 18 de fevereiro de 1959.

~~Mauro B. Fernal~~
Prefeito Municipal
Oscarina Vas
Secretária em exercício